4637

CARTA ACORDO

A Bimbo do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.402.759/0001-85, com sede à Rua Érico Veríssimo, n° 342, Jardim Cambará São Paulo/SP - CEP 05560-900, neste ato denominada simplesmente CONVENIANTE, e do outro lado, BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/ SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente CONVENIADA firmam a presente CARTA ACORDO mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1 - O OBJETO

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a CONVENIADA e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da CONVENIANTE.

CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES

A CONVENIADA compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da CONVENIANTE com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A CONVENIADA fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da CONVENIANTE e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a CONVENIANTE.

0191

A CONVENIADA fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a CONVENIANTE, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

CLÁUSULA 3 - PERÍODO

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hotsite e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

CLÁUSULA 5 - RESPONSABILIDADES

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A CONVENIANTE compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da CONVENIADA com o envio periódico de newsletter ou outro tipo de divulgação interna aos seus funcionários e/ou associados, visando um acesso mínimo mensal de 5% dos mesmos ao hot site customizado, conforme o painel de controle oferecido.

CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.

CLÁUSULA 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONVENIANTE não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a CONVENIADA bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da CONVENIADA por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo Anexo I faz parte do mesmo.

São Paulo, 09 de Março de 2015.

Sestão de Pessoas

o do Brasil Ltda.

Bimbo do Brasil

Mário Escotero Gestão de Pessoas Bimbo do Brasil Ltda.

Odecio Gregio Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome Davilo macreise monteise Nome: Débora ducia de

CPF: 403, 125, 418-05

CPF: 339.097.328-10

Bimbo do Brasil

Responsável: Dunill m. monturo

Danilo. macieva @.
grupo bimbo. com

Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.

Responsável: Débora Lúcia de Lima

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9137

E-mail:Débora@bilheteria.com

File

Anexo I - Questionário Empresa

Allexo 1 - Questionario Empresa
Razão Social: Brimbo do Brasil LTDA.
Nome Fantasia: Bumbe
Data da fundação:
Ramo de atuação: fracútria alimentúcia.
CNPJ: 35.402.759/0001-85.
Endereço: Aug 8-1100 17.
Bairro: fordim lambourot.
CEP: 05560 - 900
Cidade/Estado: pão Paulo
Filiais – Favor relaciona-la(s) em pagina anexa, informando endereços e quantidade
de funcionários.
Homepage: WWW himbo. Com. br
1. Contato na empresa: Danile macieira montieve
Cargo: Gerente de Comunicação
E-mail: danile. macieira & grupohimbo.com
Telefone: (33) 2177-9221.
2. Contato na empresa: Reside a Cristine Romano vou souze -
Cargo: auxiliar administrativo.
E-mail: Visitas bbb SD Conversed in localistics
E-mail: Vivitas bbR SP @ grupo bimbo. com Telefone: (35) 2577-9221.
in a j.
3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: aptentimadamente 6.000 4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite: (x) Newsletter (x) Folheto (x) Cartaz ()Intranet () Outro, qual?
5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato: () Diária () Semanal ⋈ Quinzenal () Mensal () Outro, qual? Formato: ⋈ JPG () HTML () Outro, qual?
6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus
beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?
() Sim (♠) Não () Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.
7. Gostaria e receber material impresso para:
distribuição interna ou () para fixar em quadros de aviso
3. Observações: